



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 27 de março de 2026.

ASSUNTO: Justificativa do Projeto de Lei nº ____/2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que rerratifica a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, bem como a Resolução nº 002/2021.

A medida se fundamenta no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, que determinam que o contrato de consórcio público e suas alterações dependem de ratificação legislativa por cada ente consorciado para produzirem efeitos.

A Assembleia Geral dos Prefeitos, instância máxima do Consórcio, deliberou pela aprovação da consolidação contratual, conforme registrado em ata e publicações oficiais. A recente publicação da proposta orçamentária para 2026 comprova a regularidade administrativa e financeira do CISARF.

Notadamente por força do artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe:

Art. 12-A. A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados.

A ratificação visa fortalecer a governança interfederativa, atualizar normas, garantir segurança jurídica aos contratos e permitir novas ações e investimentos regionais.

Os seguintes documentos acompanham este Projeto: ANEXO I - Ato nº 06-2025 e ANEXO II – Ata assembleia proposta orçamentaria para exercício 2026.

Agradecemos antecipadamente a Vossa Excelência e aos demais dignos Senhores Vereadores pela atenção e dedicação dispensadas à presente propositura, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO – SP,
E EXMOS. SENHORES VEREADORES.